

Extrato da Ata da 1422ª (Milésima Quadringentesima Vigésima Segunda) Reunião Ordinária

Aos **23 (vinte e três)** dias do mês de **Dezembro** de **2022**, às **10 horas**, sob a presidência do Senhor **HANDERSON CABRAL RIBEIRO** (Diretor-Presidente da Companhia), e com a presença dos Senhores **FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA** (Diretor Técnico), **CARLOS LUIZ BARROSO JUNIOR** (Diretor Financeiro e Comercial), **LEYVAN LEITE CÂNDIDO** (Diretor de Administração) e, **MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO** (Diretor de Operação e Manutenção), realizou-se a 1422ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, com vistas a tratar das matérias contidas na pauta transcrita a seguir: **"PROPOSTA DE PAUTA DA REUNIÃO - 1. ASSUNTOS FORMAIS: 1.1) Aprovação da Ata da 1421ª Reunião Ordinária realizada no dia 15/12/2022. Autorização para a subida da ata ao SEI para assinaturas. ***Obs.: A minuta da ata será enviada para o endereço eletrônico dos Diretores, em tempo hábil, para conhecimento e manifestação acerca do seu conteúdo.*** 1.2) Processo nº 00097-00004802/2018-11 METRÔ-DF. Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 013/2019, firmado com a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA, (CNPJ nº 90.347.840/0006-22), que tem por objeto o fornecimento e instalação de doze escadas rolantes para as estações 106 e 110 sul, com vistas a prorrogar o prazo de vigência do citado ajuste por mais 05 (cinco) meses, ou seja, de 09/01/2023 até 09/06/2023, mantendo-se inalteradas as demais condições entre si ajustadas. RELATOR: Diretor Técnico. 1.3) Processo nº 00097-00001013/2019-00 METRÔ-DF. Conhecer o relatório elaborado pelo Núcleo de Projetos de Sistemas Fixos e Móveis, da Diretoria Técnica, conforme Memorando Nº 231/2022 METRO-DF/DTE/SPR/TGPRO/TNSFM (97929621), em atendimento ao item 3 do Despacho PRE/GAB (id. 89493942), e deliberar sobre a construção de usina de energia fotovoltaica e alteração de fornecimento de energia do METRÔ-DF para 138 kV, com vistas à redução de custos com energia elétrica. RELATOR: Diretor Técnico. 1.4) Processo nº 00097-00010566/2022-41 METRÔ-DF. Deflagração de processo administrativo para contratação, por meio de dispensa de licitação, de empresa especializada para disponibilização de acesso (visualização, download e impressão), via web, à coletânea de Normas Técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e similares internacionais ISO e MERCOSUL, incluindo treinamento a pelo menos três empregados do METRÔ-DF ou manual de instruções para uso da plataforma de acesso às normas, conforme preceitua o inciso II, do art. 29, da Lei 13.303/2016 e art. 135, inciso II, do RILC. Em seguida, consoante ao previsto na decisão editada na 1230ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 17/04/2019, remessa ao Senhor Diretor-Presidente para autorizar a realização da despesa correspondente. RELATOR: Diretor Técnico. 1.5) Processo nº 00097-00004802/2022-90 METRÔ-DF. Contratação da empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI (CNPJ 12.039.966/0001-11) para o serviço de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, e a disponibilização de rede credenciada de estabelecimentos do setor automotivo, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 5 (cinco) anos, conforme Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF e de acordo com a Lei n.º 13.303/2016 e, pelo valor de R\$43.436,25 (Quarenta e Três Mil e Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos), sendo o montante de R\$4.000,00 (quatro mil reais) para cobertura da referida despesa, estimado na PLOA 2022 e, o valor de R\$39.436,25 (trinta e nove mil e Quatrocentos e trinta e Seis reais**

e vinte e cinco centavos) previsto para o ano de 2023, conforme PLOA 2023. **RELATOR:** Diretor de Administração. **1.6) Processo nº 00097-00015658/2022-17 METRÔ-DF.** Deflagração de procedimento administrativo para contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de implementação, gerenciamento, e administração de auxílio alimentação e refeição, através de cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip, e aceito por aplicativo(s) de delivery, respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos empregados da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, com entrega parcelada, para o período de 30 (trinta) meses, por meio da modalidade CREDENCIAMENTO, nos termos do art. 53 do RILC do METRÔ-DF, cujo valor estimado para a contratação do serviço é de R\$56.241.252,60 (cinquenta e seis milhões, duzentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). **RELATOR:** Diretor de Administração. **1.7) Processo nº 00097-00016243/2020-07 METRÔ-DF.** Deliberação do Colegiado sobre: ►1) O acolhimento do pleito efetuado pelo Senhor Diretor de Operação e Manutenção, no sentido de reconhecer e aprovar o Relatório SEI-GDF n.º 2/2022 METRO-DF/PRE/CGCONT. 012/2018 ([97308351](#)), julgando-o como satisfatório no atendimento às *Recomendações* do Relatório Final de Auditoria n.º 03/2021 METRO-DF/PRE/AIN/PGAUD ([69457750](#)), segundo as justificativas apresentadas pela Comissão Gestora do Contrato n.º. 012/2018; ►2) A aprovação para que seja realizada a glosa contratada no valor total de R\$81.647,66 (oitenta e um mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), para ressarcimento dos prejuízos apurados, sem que haja abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos gestores e fiscais de contrato, nos termos do entendimento dado no Despacho METRO-DF/PRE/PJU/PGCOS ([90803433](#)), por ausência de má-fé ou quaisquer elementos probatórios de tal ato, instruídos nos autos e, da mesma forma, sem que haja a abertura de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) em desfavor da contratada, restando, portanto, reconsiderados os itens 5, 5.1 e 5.2 da Decisão do Senhor Diretor-Presidente ([71376045](#)). **RELATOR:** Diretor de Operação e Manutenção. *Obs. O assunto constou da pauta da 1418ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 24/11/2022 e, na ocasião, por consenso, foi retirado da pauta e devolvido para a DOM para ser avaliado oportunamente.* **1.8) Processo nº 00097-00016245/2020-98 METRÔ-DF.** Deliberação da Diretoria Colegiada acerca do aditamento aos Contratos CUSD e CCER n.ºs 05/2021 a 013/2021 ([54149729](#), [54150056](#), [54150247](#), [54150388](#), [54150498](#), [54150587](#), [54150663](#), [54150723](#), [54150817](#), [54150908](#), [54151099](#), [54151178](#), [54151301](#), [54151359](#), [54151454](#), [54151514](#), [54151641](#) e [54151714](#)), firmados com a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A (atual NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA), com o fito de prorrogar os seus prazos de vigência para o interregno de 31/12/2022 a 31/03/2023, possibilitando a continuidade da alimentação elétrica das subestações retificadoras que compõem o Sistema Metroviário do DF. **RELATOR:** Diretor de Operação e Manutenção. **1.9) Processo nº 00097-00017377/2020-37 METRÔ-DF.** Celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 018/2022, mantido com a empresa **VOESTALPINE RAILWAY SYSTEMS BRAZIL LTDA.**, de forma a regular a inclusão do CNPJ n.º 51.832.889/0004-57, da filial da citada empresa, situada em Bacabeira/MA, para permitir o faturamento relativo aos serviços objeto do Contrato, visando o prosseguimento ao processo de pagamento, devendo manter-se inalteradas as demais condições entre si firmadas. **RELATOR:** Diretor de Operação e Manutenção. **1.10) Processo nº 00097-00002109/2021-00 METRÔ-DF.** Celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 037/2022, mantido com a empresa KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ/MF n.º 34.303.693/0001-03), para fins de (i) correção da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO; (ii) inclusão do item 3.3 na CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO; e (iii) prorrogação dos prazos de execução e vigência, por mais 55 (cinquenta

e cinco) dias, contados de seus vencimentos, *sem custos adicionais à contratante*, mantendo-se inalteradas as demais condições entre si ajustadas. **RELATOR:** Diretor de Operação e Manutenção. **1.11) Processo nº 00097-00006189/2021-64 METRÔ-DF.** Contratação da empresa MADETRES COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI (CNPJ nº 22.466.008/0001-80), visando regular o fornecimento de 306 (trezentos e seis) dormentes especiais de Madeira de 1ª Classe, para as Regiões de Aparelhos de Mudança de Via (AMV's), padrão AREMA, a serem utilizados na Via Permanente do METRÔ-DF, objeto da Ata de Registro de Preços nº 03/2022 (id. 89245954), conforme os critérios estabelecidos no Termo de Referência, na minuta do Edital e seus anexos, pelo valor global de R\$439.847,87 (quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete). **RELATOR:** Diretor de Operação e Manutenção. *Obs.: Os processos acima mencionados encontram-se liberado no SEI para consulta prévia e manifestação pelos Diretores, bem assim, pelas Assessorias das Diretorias.* **2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA. PAUTA SUJEITA A ALTERAÇÃO."** Consigna-se que a reunião transcorreu de forma presencial, na sala do Senhor Diretor-Presidente, guardadas as proporções previstas na política da Companhia voltada para evitar a possível disseminação do Coronavírus e, assim preservar a saúde dos diretores e seus colaboradores. Após declarar a abertura da reunião, o Senhor Presidente passou a tratar do assunto relativo ao subitem 1.1 do Item 1, dizendo tratar-se da aprovação da Ata da **1421ª** Reunião Ordinária, realizada no dia **15/12/2022** e, a autorização para a subida do documento ao SEI para assinaturas. Avaliado o teor do documento e considerado correto, levado a votação, o item foi aprovado por unanimidade e, por decorrência, a citada ata, autorizando-se a sua subida ao SEI para assinaturas. No prosseguimento da reunião, o Senhor Presidente apreciou as matérias contidas nos **•subitens 1.2 à 1.11**, encaminhadas à deliberação por meio dos relatórios emitidos pela Diretoria Técnica, Diretoria de Administração e, a Diretoria de Operação e Manutenção, os quais encontram-se inseridos nos processos mencionados na pauta transcrita acima. Após analisadas as matérias pautadas, entendida as suas especificidades, aliadas às necessidades da Companhia, colocadas em votação foram aprovadas de forma unânime pelo Colegiado, formalizando-se a respeito as decisões pertinentes a cada um dos assuntos, inseridas nos respectivos processos para os devidos fins. Com referência ao Item 2, voltado para tratar de **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA**, o senhor Presidente noticiou aos seus pares a necessidade de apreciarem matérias extrapauta, encaminhadas à deliberação pela Presidência, Diretoria de Administração, e pela Diretoria de Operação e Manutenção Administração, a saber: **•E.P. 2.1:** PROCESSO Nº: 00097-00009672/2019-86 METRÔ-DF. CONCESSÃO DE DIAS DE LICENÇA A TÍTULO DE DESCANSO REMUNERADO A MEMBRO DA DIRETORIA COLEGIADA DO METRÔ-DF, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2022. DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO. **•E.P. 2.2:** PROCESSO Nº: 00097-00001967/2021-29 METRÔ-DF. CELEBRAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021, FIRMADO COM A IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. **•E.P. 2.3:** "PROCESSO N.º 00097-00009949/2022-76 METRÔ-DF. DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO, VOLTADO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO AO NÚCLEO DE INFORMAÇÃO DA MANUTENÇÃO (ONIMA), COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. Com as explicações ofertadas pelo Senhor Diretor-Presidente, bem assim pelo Diretor de Administração e o Diretor de Operação e Manutenção sobre as matérias, levada à votação, as mesmas foram aprovadas por unanimidade, emitindo-se a respeito as decisões correlatas, inseridas nos processos correspondentes para os devidos fins. Nada mais havendo para tratar, o Senhor Presidente declarou o encerramento da reunião, da qual, para constar, eu _____ (DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO), Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, secretariei a sessão e lavrei a ata,

a qual, aprovada, foi por mim assinada, bem assim por todos os membros da Diretoria Colegiada da Companhia.